



Superior Tribunal de Justiça

PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(Elaborado em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n. 8.443/1992, na IN/TCU n. 63/2010, alterada pela IN/TCU n. 72/2013, e na DN/TCU n. 140/2014, alterada pela DN/TCU n. 143/2015)

Nome da UJ: Superior Tribunal de Justiça
Códigos das UG's: 050001 e 050002

Gestão: 00001

Órgão: 11000
UO: 11101

Unidade Jurisdicionada: Superior Tribunal de Justiça
Município/UF: Brasília – DF
Exercício das Contas: 2014

PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO PRESIDENTE

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa n. 63, de 1º de setembro de 2010, e com o inciso VI do art. 2º da Decisão Normativa n. 140, de 15 de outubro de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União, atesto que tomei conhecimento do conteúdo do presente Processo de Contas Anual, exercício de 2014, das conclusões do Parecer do Secretário de Controle Interno quanto ao desempenho e à conformidade da gestão efetuada pelos responsáveis arrolados neste Processo de Contas, titulares e substitutos desta unidade jurisdicionada – Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 31 de julho de 2015.


Ministro Francisco Falcão
Presidente